



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO N^o 009/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1^o. Conceder ao Servidor PAULO HENRIQUE PONTES VAZ, 03 (três) diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 21, 22 e 23/02/2018, para participação no curso "SEMINÁRIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado pela ASCAM.

Art. 2^o. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 20 de fevereiro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1^o SECRETÁRIO